Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Curso de Letras – Artes e Mediação Cultural – LAMC

ATA Nº 05/2020 da Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras- Artes e Mediação Cultural. No dia 29 de julho de 2020, às 10h, virtualmente, considerando as orientações da UNILA durante a pandemia de Covid-19, via plataforma Zoom, reuniram-se as docentes Angelene Lazzareti, Cristiane Checchia, Gabriela Canale, Maria Eta Vieira e, na qualidade de ouvinte, Giane Lessa. Ponto único: **1) Discussão sobre Ensino Remoto Emergencial.** A Profa. Cristiane inicia a reunião dando continuidade à discussão sobre Ensino Remoto Emergencial, propondo a releitura da Resolução que regulamenta o Período Especial Emergencial na UNILA, tendo também como apoio as referências indicadas para este debate. A Profa. Maria Eta realiza uma breve descrição de cada um dos textos sugeridos, a saber: "Por qué pensar la educación a distancia?" de Freddy Javier Alvarez, "La educación virtual es la cuestión?" de João Gabriel Almeida, "Educação Remota Emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19" de Eucidio Pimenta Arruda, "Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlife" de José António Moreira e Eliane Schlemmer, e "Universidades públicas, aulas remotas e os desafios da ameaça neofascista no Brasil" de Roberto Leher. Após retomada do material sugerido, a Profa. Cristiane informa que a Resolução que estabelece o Período Especial Emergencial na UNILA foi submetida para análise da Comissão responsável e, ainda, que esta avaliação está sendo realizada junto de debates envolvendo representantes do ILAACH. A citada resolução é lida conjuntamente e os debates coletivos se desdobram nas seguintes observações: 1) o documento cita o caráter voluntário do Ensino Remoto, entretanto, não estão explicitadas as ações e planejamentos que operacionalizam este caráter; 2) a resolução também não explicita quais ações garantem que o estudante que não puder realizar as atividades no presente período tenha essa possibilidade no futuro médio de modo a não prejudicar sua integralização curricular; 3) a computação e validação da carga horária das atividades docentes e discentes, junto das tendências de flexibilização, deixam dúvidas sobre a organização e efetivação do regime horário; 4) o documento cita obrigatoriedade por parte do docente de disponibilização de conteúdo para fruição assíncrona, mas não estabelece uma indicação de segurança em relação ao destino específico do material; 5) ainda sobre disponibilização de material, os conteúdos criados pelos docentes são elementos passíveis de direitos autorais e sua distribuição precisa ser autorizada regularmente pelos professores; 6) a necessidade de verificação da capacidade do sistema informático da UNILA, SIGAA e Moodle, para a realização de um número significativo de atividades de ensino online simultâneas, além da necessidade de repositório que abarque o material de apoio para atividades assíncronas; 7) as estratégias de inclusão digital, visando proporcionar acesso aos estudantes que não possuem equipamento adequado e conexão com internet, não são explicitadas no documento. Esta questão é prioritária para que as atividades estabelecidas na Resolução tenham como direcionamento o acesso democrático e inclusivo de discentes, considerando que o contexto de vulnerabilidade social e econômica é crescente entre os estudantes da UNILA. A Profa. Cristiane reforça a necessidade da continuidade deste debate para que o curso possa participar efetivamente das discussões em realização no ILAACH em conjunto com a Comissão responsável. A Profa. Maria Eta comenta sobre a importância da participação das professoras na próxima reunião do colegiado a ser realizada em 03/08, às 14h, na qual será debatida a mesma pauta, considerando-se a urgência do tema. Sem mais, a reunião foi encerrada às 12h20. Eu, Angelene Lazzareti, lavro esta ata.

Emitido em 05/11/2020

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 8/2020 - SAILAACH (10.01.06.01.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2020 16:06)
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1488654

(Assinado eletronicamente em 11/11/2020 13:25)
MARIA ETA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2865749

(Assinado eletronicamente em 11/11/2020 12:03)
CRISTIANE CHECCHIA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2124810

(Assinado eletronicamente em 11/11/2020 12:07)
ANGELENE LAZZARETI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3126883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **ATA EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **11/11/2020** e o código de verificação: **e67b3932d5**